



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 685

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6
 PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	 8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 685

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 9.171/19 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 05.08.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1.184/18 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(a) Jeferson Arley Barbosa, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.06.2013 à 02.06.2018.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.172/19 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 23.08.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2018 à 01.02.2019.

SARA RAQUEL GIMENES SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.173/19 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 30 (trinta) dias a partir de 26.08.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1.184/18 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(a) Clarice Crepaldi, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 17.08.2013 à 17.08.2018.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 685

Página 3 de 9

de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.174/19 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 30 (trinta) dias a partir de 02.09.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1.184/18 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) Maria Donizete da Silva Marques, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 17.08.2013 à 17.08.2018.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.175/19 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 21.08.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 17.08.2018 à 17.08.2019.

MARCIA CRISTINA ROCHA PORETACHO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.176/19 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar de 02.09.2019, conforme requerimento deferido pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 685

Página 4 de 9

autoridade competente e período aquisitivo de 19.09.2016 à 19.09.2017.

REGINALDO MORRO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.177/19 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 15 dias a partir do dia 19.08.2019 para o(a) servidor(a) Sr.(a) CÉLIA TERESINHA TEIXEIRA DA COSTA, a qual exerce a função de Fisioterapeuta, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.178/19 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 12.08.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2017 à 01.02.2018.

DENISE LOPES MOREIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Outros Atos

PORTARIA Nº 9.166/19 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO”

Wilson Farid Casseb, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

Artgo 1º - A pedido da Sra. SIMONI DE FATIMA FELISBINO DIAS, servidora efetiva e ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada pela portaria 2960/10 de 05/07/2010, o Senhor Prefeito Municipal, RESOLVE conceder o retorno ao serviço público, ficando assim interrompida a licença sem vencimentos para tratar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 685

Página 5 de 9

de assuntos particulares, que a mesma havia requerido em abril de 2019 e concedida, conforme portaria nº 8971/19 de 12/04/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Edital da Tomada de Preços 009/19

Objeto: Aquisição de diversos materiais para Artesanato

ata de entrega dos envelopes “Habilitação” e “Proposta”: 05.09.19 até às 9h.

Data de abertura dos envelopes “Habilitação”: 05.09.19 às 9h.

Data de abertura dos envelopes “Proposta”: após o transcurso do prazo recursal - art. 109, I, “a”, ou imediatamente após a abertura dos envelopes “Habilitação”, caso haja desistência expressa de recurso por parte de todos os proponentes.

O Edital completo poderá ser retirado, gratuitamente, das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649 ou através do site www.paraíso.sp.gov.br

Paraíso-SP, 20 de agosto de 2019

Wilson Farid Casseb – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 685

Página 6 de 9

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à **AQUISIÇÃO DIVERSOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO CARLOS MANCINI, HOMOLOGA e ADJUDICA** os objetos do PREGÃO PRESENCIAL 014/19, conforme relação em anexo, nos termos e condições das propostas apresentadas.

Item	1240 Código	DINAMICA MERCANTIL LTDA CNPJ: 00.733.472/0001-53 RUA MUNICIPAL, 574 CENTRO, CATANDUVA SP - SP, CEP: 15805-035 Telefone: 17-521-7373 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	027.001.162	TENS E FES Marca: IBRAMED NEURODYN II Total do Proponente	UN	1	1.465,00	1.465,00 1.465,00
Item	33862 Código	JEAN CARLOS VETORASSO EPP CNPJ: 07.583.241/0001-50 RUA DA LIBERDADE, 350 - CENTRO, GUAPIACU - SP, CEP: 15110-000 Telefone: 1732671556 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	027.001.158	DESFRIBLADOR EXTERNO AUTOMÁTICO Total do Proponente	UN	1	7.425,00	7.425,00 7.425,00
Item	34157 Código	CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI - ME CNPJ: 26.756.192/0001-54 AV MURCHID HOMSI, 2700 - PQ QUINTA DAS PALMEIRAS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15080-445 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	027.001.167	ASPIRADOR SECREÇÕES ELETRICO MÓVEL Marca: nevone	UN	1	2.800,00	2.800,00
26	027.001.090	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LPM Marca: limiar Total do Proponente	UN	1	3.200,00	3.200,00 6.000,00
Item	34481 Código	T GUIMARAES INFORMATICA ME CNPJ: 07.274.334/0001-00 - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	027.001.154	COMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK Marca: acer Total do Proponente	UN	2	3.295,00	6.590,00 6.590,00
Item	35724 Código	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME CNPJ: 10.728.371/0001-48 RUA LUIZ ZELIOLI, 19 - CENTRO, CEDRAL - SP, CEP: 15895-000 Telefone: 17 32279648 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	027.001.159	BISTURI ELÉTRICO Marca: TRANSMAL - BP 150S Total do Proponente	UN	1	5.968,00	5.968,00 5.968,00
Item	35728 Código	MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 09.012.033/0001-26 RUA SANTO ANTONIO, 125 A - CENTRO, PASSOS - MG, CEP: 37900- 082 Telefone: 3535216667Fax: 3535223436 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	031.001.580	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO Marca: MEDICATE MD400BP Total do Proponente	UN	1	1.750,00	1.750,00 1.750,00
Item	35731 Código	REGIANE APARECIDA TOMAZ GONÇALVES ME CNPJ: 27.827.512/0001-82 AVENIDA EUVALDO LODI, 325 - , FRUTAL - MG, CEP: 38200-000 Telefone: 34988366691 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	027.001.136	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) Marca: KMEX Total do Proponente	UN	1	3.525,00	3.525,00 3.525,00
Item	35735 Código	J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP CNPJ: 00.548.120/0001-28 AV DR FABRICIO VAMPRÉ, 488 - JD PIRATININGA, LIMEIRA - SP, CEP: 13484-339 Telefone: 1934417288Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	027.001.151	FORNO MICROONDAS Marca: LG / 30 litros	UN	2	465,00	930,00
9	027.001.156	CADEIRA DE RODAS ADULTO Marca: PROLIFE - PL 101	UN	2	1.235,00	2.470,00
17	031.001.575	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Marca: PREMIUM/ADULTO	UN	1	117,00	117,00

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 685

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

Total do Proponente						3.517,00
Item	35814 Código	BLUE DENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOL CNPJ: 33.149.146/0001-52 RUA FENIX, 219 - CONJ THEODORO ROSA FILHO – SP Telefone: 12 981952121	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
21	027.001.163	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA Marca: CARCI - ULTRA CARCI	UN	2	1.445,00	2.890,00
23	027.001.165	MANOVACUOMETRO Marca: CAMP- CONTROLES - ANALOGICO C GLICERINA	UN	2	1.680,00	3.360,00
Total do Proponente						6.250,00
Item	35869 Código	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERI CNPJ: 20.371.330/0001-09 RUA MATO GROSSO, 667 - IPIRANGA - SP, CEP: 14055-560 Telefone: 16 33252928	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
8	027.001.155	CADEIRA DE RODAS PARA OBSESO Marca: CDS	UN	2	1.566,00	3.132,00
14	027.001.160	CRIOCAUTÉRIO Marca: NITRO SPRAY	UN	1	3.030,00	3.030,00
16	027.001.161	ADIPÔMETRO Marca: BALMAK	UN	1	300,00	300,00
18	023.001.169	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO Marca: ACCUMED	UN	3	149,00	447,00
Total do Proponente						6.909,00
Item	35917 Código	COMERCIAL DE INFORMÁTICA BARRETOS LTDA ME CNPJ: 38.771.655/0001-36 RUA 16, 253 - CENTRO, BARRETOS - SP, CEP: 14780-050 Telefone: 1733222665Fax:	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
7	030.001.201	NOBREAK Marca: TS-SHARA 1200 VA	UN	4	810,00	3.240,00
Total do Proponente						3.240,00
Item	35918 Código	HENRIQUE LAEXANDRE LEMOS AJEJE ME CNPJ: 28.984.874/0001-40 RUA ANTONIO MILTON DE FARIA, 237 - JD CANADA - MG, CEP: 37901-554 Telefone: 3534138010	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
4	027.001.129	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) Marca: tomate	UN	1	2.690,00	2.690,00
Total do Proponente						2.690,00
Item	35921 Código	SILVIO VIDIGO ME CNPJ: 21.276.825/0001-03 TRAVESSA BARRA DO RIBEIRO, 62 - VILA BARBOSA - SP, CEP: 02556-110 Telefone: 1139326540	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
19	031.001.574	OXIMETRO DE PULSO Marca: choice med	UN	2	1.140,00	2.280,00
22	027.001.164	TENS - ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO Marca: carce	UN	1	1.485,00	1.485,00
24	027.001.166	LASER PARA FISIOTERAPIA Marca: carce	UN	1	5.390,00	5.390,00
Total do Proponente						9.155,00
Item	35922 Código	EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.971.028/0001-22 RUA SAO JOSE, 421 - CENTRO - SP, CEP: 14010-160 Telefone: 1634468814	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
11	027.001.157	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA Marca: cds	UN	2	1.180,00	2.360,00
Total do Proponente						2.360,00
Item	35923 Código	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 81.618.753/0001-67 RUA PROGRESSO, 150 - CENTRO - SC, CEP: 89188-000 Telefone: 4735423000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
3	027.001.153	CAMARA CONSERVAÇÃO IMUNOLÓGICOS Marca: elber	UN	1	8.400,00	8.400,00
Total do Proponente						8.400,00
Item	35924 Código	VICTOR HUGO TORQUATO ME CNPJ: 08.621.706/0001-82 AVENIDA HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO, 1855 - CON EVIDENCE - SP, CEP: 14022-000 Telefone: 16 30119065Fax:	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
10	027.001.102	IMPRESSORA A LASER MONOCROMATICA Marca: lexmark	UN	2	1.720,00	3.440,00
Total do Proponente						3.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 20 DE AGOSTO DE 2019

WILSON FARID CASSEB - PREFEITO MUNICIPAL

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 685

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

- PORTARIA Nº 090/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.-

“Estabelece a Tramitação das Proposituras junto as Comissões Permanentes na Câmara Municipal”.

O Vereador **LUIZ CARLOS ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 24 do Regimento Interno, estabelece o quanto segue:

Artigo 1º. Os Presidentes das Comissões Permanentes deverão no prazo de 48 horas encaminhar a esta Presidência o dia da semana em que as mesmas se reunirão.

Artigo 2º. Os Projetos aportados nesta Casa serão despachados pelo Presidente às Comissões afetas para exararem os pareceres em cumprimento ao disposto no Artigo 53 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Parágrafo Único. Os Presidentes das Comissões assinarão o recebimento e terão o prazo de 15 dias para a emissão dos pareceres.

Artigo 3º. A cada parecer deverá ser efetuada a Ata Interna de cada Comissão em Livro próprio, obedecendo assim o quanto disposto nos Artigos 59 e 60 do Regimento Interno.

Artigo 4º. Nenhum Projeto de Lei será colocado como Objeto de Deliberação em Sessão Ordinária sem o respectivo parecer.

Parágrafo Único. Esgotados os prazos concedidos às Comissões, o Presidente de Câmara, de Ofício ou a Requerimento de qualquer Vereador, independentemente do pronunciamento do Plenário designará um relator especial para exarar parecer.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 685

Página 9 de 9



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

Artigo 5º. O Vereador que não participar com regularidade das reuniões da Comissões a que pertencerem poderão ser encaminhados à Comissão de Ética da Câmara Municipal para as devidas sanções cabíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 20 de Agosto de 2019.



LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.



JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria